



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB
CASA – FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS
VEREADOR JÚNIOR OSCAR**

REQUERIMENTO N° 008/2019
Legislatura – 2017/2020

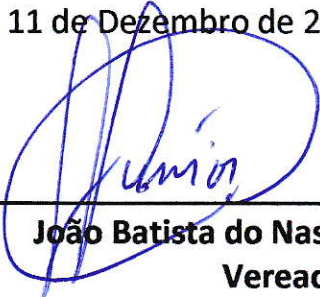
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem respeitosamente **Requerer** na forma regimental e após deliberação do plenário, que Seja encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba a Secretária **Gilvaneide Nunes da Silva**, a solicitação da Implantação do cartão do programa **PRÓ-ALIMENTO** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O Cartão Alimentação é um Programa de transferência de renda criado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social nos municípios Paraibanos, onde em nossa cidade temos uma quantidade significativa de famílias carentes. Com esta implantação, o município estaria avançando por ofertar a estas famílias dignidade e autonomia de escolha no consumo de compra. O Cartão Alimentação é recarregado mensalmente com um crédito de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) para ser utilizado na compra de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados no município.

Duas Estradas – PB, 11 de Dezembro de 2019.



João Batista do Nascimento Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
APROVADO
EM: 18/12/2019

- 1- Hilary L. A. S. F.
- 2- José Botelho do Nascimento Júnior
- 3- José de Fátima Soares Pontes
- 4- José Adelino da Silva
- 5- Juracy Jéssica dos Santos
- 6- José Américo de Brito da Costa

7-

8-

9-